DECRETO Nº 62 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2712

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$398.312,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **398.312,50**

02 03 00 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA

28	04.062.0402.0028.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	6.000,00
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

156	15.452.1502.2064.0000	LIMPEZA URBANA	1.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

259	10.305.1008.2040.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	200,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

292	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	17.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 04 ENSINO GERAL

325	12.361.1202.2049.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
338	13.392.1301.2059.0000	PROMOCAO, PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL	2.500,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 62 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2712

02 09 04 ENSINO GERAL

352	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	3.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

376	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
380	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
381	08.244.0801.2131.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
382	08.244.0801.2131.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

419	04.606.2003.2075.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	6.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 62 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2712

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2074	08.244.1207.2149.0000	ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL		38,14
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 660 000
660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

2074	08.244.1207.2149.0000	ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL		38,14
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 660 000
660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

2074	08.244.1207.2149.0000	ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL		100.768,11
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 660 000
660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

2075	08.241.0808.2092.0000	ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO		100.768,11
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1 660 000
660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2076	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		50.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	2 621 000
621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
055 000		FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **201.612,50**

Fontes de Recurso	
660 000	201.612,50

Superávit Financeiro: **50.000,00**

Fontes de Recurso	
621 000	50.000,00

Anulação:

02 03 00 PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA

29	04.062.0402.0086.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-6.000,00
3.3.90.91.00		Sentenças Judiciais	F.R. Grupo:	1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

DECRETO Nº 62 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2712

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

158	15.452.1502.2064.0000	LIMPEZA URBANA	-1.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

257	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	-200,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

02 09 01 ENSINO INFANTIL

268	12.365.1205.2054.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-100.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
268	12.365.1205.2054.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-17.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
268	12.365.1205.2054.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-3.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
268	12.365.1205.2054.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-2.500,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

384	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-5.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
384	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-3.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
384	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-2.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 62 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2712

02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
384	08.244.0801.2132.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-1.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02 11 00	SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL			
423	18.541.0115.2125.0000	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	-6.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

-146.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL